



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura – SMSUI, para a locação do imóvel situado na Avenida Salgado Filho, nº 808, destinado a servir como sede da SMSUI. Locador: Osmar Iost Junior, no valor mensal de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

Pelotas, 11 de março de 2016.

Luiz van der Laan – Secretário de Serviços Urbanos e Infraestrutura